



Estudo Técnico Preliminar

Órgão: Secretaria de Obras

Data de Elaboração: 27/08/2025

OBSERVAÇÕES INICIAIS :

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresa especializada para execução da Drenagem, Recapeamento e Sinalização da Rua Siqueira Campos – Fases 02 e 03.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A classificação do objeto é definida como **obra comum**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para execução da Drenagem, Recapeamento e Sinalização da Rua Siqueira Campos – Fases 02 e 03 é necessária para superar as atuais dificuldades enfrentadas pelos munícipes, como o desgaste do pavimento, presença de buracos, deficiência na drenagem e falta de sinalização adequada.

A obra trará melhorias significativas ao dia a dia da população, promovendo melhoria da infraestrutura urbana, aumento da segurança viária, valorização imobiliária e estímulo ao desenvolvimento econômico local, atendendo às necessidades da comunidade

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A obra não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), encontra-se, porém, em processo de inclusão formal no referido.



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender integralmente às necessidades que motivaram a presente contratação, garantindo condições mínimas de qualidade e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa mediante ampla competição. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, executar a obra em conformidade com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas vigentes, assegurar a segurança dos trabalhadores e do ambiente no entorno, responsabilidade sobre as mitigações dos impactos ambientais e práticas de sustentabilidade, manter atualizado o cronograma físico-financeiro para adequado acompanhamento da Administração, cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e apresentar toda a documentação pertinente dentro dos prazos fixados.

Os itens indicados no acervo técnico, serão os de maior impacto financeiro e/ou maior relevância nas características da obra. Devendo-se comprovar ao menos 50% das quantidades, atestando a capacidade de execução da obra naquele porte.

Ressalta-se, ainda, a obrigação do tempo de garantia, conforme legislação vigente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para resolução do problema, fica como única alternativa viável a contratação de empresa especializada para execução da obra, por meio de processo licitatório, haja vista não haver corpo operacional disponível no quadro de funcionários.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A área estimada a ser contratada para a execução da obra corresponde a aproximadamente 1.800 m², abrangendo todo o trecho previsto pelo levantamento.

A obtenção das quantidades específicas será através de execução de projeto e memória de cálculo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um valor de R\$ 882.614,08 para a execução utilizando-se as Base de Dados SINAPI e CDHU/CPOS.

Não se aplica a opção pelo sigilo público até a conclusão da licitação.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da empresa especializada para execução da obra sanará de maneira integral o objetivo almejado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplicará o parcelamento da solução, tratando as Fases em realizações simultâneas como lotes únicos, haja vista que mais de uma equipe, com mais de um canteiro de obra na mesma localidade trarão empecilhos na execução da obra, além de ocasionar problemas administrativos para municipalidade com as fiscalizações e prestações de contas.

Ressalta-se, ainda, a conclusão de uma etapa prévia, na mesma localidade, contemplada pelos recursos disponíveis referentes ao Convênio Federal 934695/2022, solucionando o trecho referido como “Fase1”.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação da solução proposta independe e não guarda relação com outras aquisições no âmbito da Prefeitura Municipal.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa solução se alinha com o planejamento municipal, compreendendo o desenvolvimento da infraestrutura previsto no Plano Plurianual.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução de Drenagem, Recapeamento e Sinalização da Rua Siqueira Campos, visa atender de forma eficaz à crescente demanda por uma infraestrutura adequada municipal.

Com a execução desta obra, espera-se ampliar significativamente a capacidade de Drenagem local, melhorando o escoamento pluvial, e proporcionar uma melhor estrutura para o tráfego local.

Além disso, a iniciativa contribui para a valorização do município. Dessa forma, representando um investimento estratégico na evolução do município.



14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Haverá uma consulta de caráter informativo com a SABESP, para auxílio e alinhamento na elaboração do projeto de redes pluviais.

Não havendo demais providências prévias necessárias, haja vista a compreensão de corpo técnico para elaboração de projetos e fiscalização da obra no quadro de funcionários.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Na execução da obra em referência, identificam-se potenciais impactos ambientais, para os quais são estabelecidas medidas de controle e mitigação, contemplando os aspectos descritos a seguir.

15.1 PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS

A execução da obra pode implicar na supressão de vegetação e na consequente alteração do solo, ocasionando impactos à biodiversidade local e comprometendo sua estabilidade. Também há a geração de resíduos sólidos da construção civil, provenientes de movimentações de terra, demolições e atividades construtivas, os quais, se não destinados adequadamente, podem causar poluição.

As emissões de ruídos e poeira, decorrentes do uso de maquinários e da movimentação no canteiro, podem gerar desconforto tanto à vizinhança quanto aos trabalhadores. Soma-se a isso o elevado consumo de recursos naturais, como água, areia, cimento e energia, o que acarreta pressões adicionais sobre o meio ambiente.

Ressalta-se ainda o risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas em razão do armazenamento inadequado de combustíveis, tintas ou solventes, bem como as alterações na drenagem natural do terreno, que podem comprometer o escoamento das águas pluviais, aumentando os riscos de erosão e alagamentos.

15.2 TRATAMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS

A gestão adequada de resíduos será realizada por meio da separação e destinação correta dos materiais provenientes da construção, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, além do estímulo à reutilização sempre que possível.

O controle de ruídos e emissões de poeira será assegurado pelo uso de equipamentos devidamente mantidos, pela limitação dos horários de trabalho e pela aplicação de água para redução da dispersão de partículas.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo –SP
CEP 18.230-024 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Obras

O canteiro de obras será instalado de forma ambientalmente adequada, contemplando o armazenamento seguro de materiais, áreas específicas para resíduos e medidas de controle de efluentes.

Como forma de prevenção de impactos, será promovida a educação ambiental no canteiro, com treinamentos voltados à adoção de boas práticas pela equipe.

Ademais, serão preservadas as áreas verdes existentes, com a implementação de ações de paisagismo compensatório, incluindo o plantio de mudas nativas e a manutenção de áreas permeáveis.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Tendo em vista os itens em destaque neste estudo, conclui-se como viável a solução de contratação da empresa especializada para execução da obra.

17. ANEXOS

Projetos e Planilha Orçamentária em anexo.

18. RESPONSÁVEIS

Gustavo Gomes Ribeiro
Secretário de Obras
Ordenador de Despesa

Gustavo Gomes Ribeiro
Secretário de Obras
Gestor de Contrato

Gabriel de Mello Thibes
Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato